

**Resolução CsU n. 030/2012.**

*Comissão.*

A 64ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. a deliberação da 64ª Sessão Plenária do Conselho Universitário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Criar** a Comissão Eleitoral Central do Processo Eleitoral 2012 para realização de processo eletivo para constituição de Lista Tríplice para Coordenador de Curso de Graduação da Universidade Estadual de Goiás.

**Art. 2º – Estabelecer** o dia 31 de outubro como data limite para a Comissão apresentar uma proposta de Regimento Eleitoral e uma proposta de cronograma eleitoral.

**Art. 3º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê ciência, registre-se e cumpra-se.**

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:  
**RESOLUÇÃO CsU N. 558/2012**

64ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.



**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Presidente do CsU-UEG